



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP

---

**Pregão Presencial nº 054/2023**

**Assunto: Recurso Administrativo.**

**Impugnante: HEITEC INTERNET E COMPUTADORES LTDA.**

**impugnado: Município de Cravinhos/SP.**

### **DECISÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE**

Versa o presente expediente administrativo sobre impugnação ao edital, formulado pela empresa HEITEC INTERNET E COMPUTADORES LTDA, sustentando, em síntese, infundadas exigências quanto às especificações técnicas do objeto licitado que, em tese, traz restrições de competitividade, apontado: a) questão da fonte 500w; b) prazo de entrega de 02 dias; c) conexões frontais; d) soquete de processador LGA 1200; d) Windows 11 prox64, com selo de autenticidade Microsoft (*certificate of authenticity -COA*) colado na lateral do gabinete; e) certificações, sustentando, ao final, o pleito de revisão das exigências técnicas atacadas na presente impugnação e suspensão do certame para correção e republicação do instrumento convocatório.

Impugnação tempestiva, interesse recursal demonstrado, legitimidade do representante legal da empresa, fica a impugnação recebida.

No mérito, contudo, a impugnação não prospera. Vejamos:

#### **1º ASPECTO IMPUGNADO: "Fonte de 500W"**

Conforme já explanado na resposta à "CR Tecnologia", às especificações impostas visam a aquisição de equipamentos montados por integradores, que utilizam componentes e peças amplamente comercializados



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP

---

no mercado comum e Inter compatível com diversos fabricantes e modelos na composição de seus equipamentos, esta ação visa além de garantir maior competitividade a maior manutenibilidade visto que durante a vida útil do equipamento será possível a fácil aquisição de peças e componentes para a reposição uma vez que a substituição destas eventuais peças e componentes não deverão ser necessariamente realizadas por fabricantes e modelos específicos tal como possivelmente ocorreria na aquisição de equipamentos de fabricados por empresas como Positivo, Dell, HP, Lenovo etc.

Destaca-se ainda a previsão de futuros upgrades uma vez que o sobredimensionamento de componentes essenciais tal qual a fonte de alimentação possibilita o upgrade futuro dos equipamentos como a utilização de uma placa de vídeo dedicada que requer uma fonte de alta potência e eficiência em razão do seu consumo também elevado. No entanto, uma vez que os casos de upgrade necessário são esporádicos e no intuito de beneficiar a concorrência, também serão aceitas fontes de menor potência nos casos de computadores construídos por fabricantes como Positivo, Dell, HP e Lenovo deste que o componente seja aquele constante no datasheet do equipamento, uma vez que estes equipamentos são exaustivamente testados por seus fabricantes antes de serem comercializados.

### **2º ASPECTO IMPUGNADO. "Prazo de Entrega 02 dias":**

A questão do prazo para entrega não impede a ampla participação de nenhum concorrente, pois cediço que o prazo de 02 (dois) dias é perfeitamente possível de entregar, além do mais desde que o vencedor justifique eventual atraso na entrega e que o prazo não extrapole o limite do



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP

---

razoável, não há problemas por parte do ente público em receber o material fora dos 02 dias.

### **3º ASPECTO IMPUGNADO. "Conexões Frontais .... Botões "Power" e "Reset":**

O botão reset é imprescindível na resolução de problemas dos equipamentos, em especial no travamento completo do mesmo, portanto cabe ao Departamento de TI lidar com a utilização inadvertida do mesmo. Esta especificação será mantida sem qualquer alteração.

### **4º ASPECTO IMPUGNADO. "Soquete do Processador LGA 1200":**

Tal como exposto no instrumento editalício serão aceitos tanto processadores compatíveis com o soquete AM4 e soquete LGA 1200 da Intel quanto os seus sucessores desde que atendam as demais especificações como contagem de núcleos físicos e lógicos, frequência nominal de operação e cachê L3. Portanto serão aceitos também processadores AM5 e LGA 1700.

### **5º ASPECTO IMPUGNADO. "*Windows 11 Pro x64 ..... com selo de Autenticidade da Microsoft (Certificate of Authenticity – COA) colado na lateral do gabinete*":**

Como já elucidado no item 1º ASPECTO IMPUGNADO: "Fonte de 500W" as especificações foram inicialmente previstas para prever a participação de integradores, portanto solicitou-se a licença COA e a comprovação de subscrição do Microsoft Partner de modo a dirimir a utilização de softwares não devidamente licenciados.



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP

---

Em se tratando de computadores de fabricantes como Positivo, Dell, HP e Lenovo que já reconhecidamente possuem acordo de licenciamento com a Microsoft®, será aceita o licenciamento com por meio da inserção da chave na tabela SLIC (Tabela de Descrição de Licenciamento de Software), neste caso tal como nos demais deverá estar contida na nota fiscal a informação do licenciamento do Sistemas Operacional.

### **6º ASPECTO IMPUGNADO. "Certificações":**

Haja vista que o presente Termo de Referência preza pela ampla concorrência pautando-se na economicidade a exigência de certificações extras não será aceita uma vez que apesar de conter benefícios está imposição diminuiria a possibilidade de participação de diversos proponentes.

Como demonstrado e rebatido nos argumentos colacionados ponto a ponto, as arguições da impugnação não prosperam e não há a alegada restrição de competitividade do certame, mormente, porque o edital e termo de referência a maior amplitude, ampla concorrência das empresas, no escopo de atingir a maior economicidade possível em prol do município.

### **CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, conhecemos da impugnação ofertada, contudo, no mérito, **NEGA-SE PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO**, mantendo-se o certame na data e horário previamente publicados para ampla participação e concorrência, até os seus ulteriores termos.



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP**

---

Publique-se, Registre-se, Intime-se, Cumpra-se.

Cravinhos/SP, 07 de novembro de 2023.

---

NATÁLIA AMBROZIO LÓIO  
Pregoeira

---

BRYAN VINICIUS DE SOUZA SILVA  
Equipe de Apoio

---

EDJALE FERREIRA DE OLANDA  
Equipe de Apoio



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP

---

**Pregão Presencial nº 054/2023**

**Assunto: Recurso Administrativo.**

**Impugnante: HEITEC INTERNET E COMPUTADORES LTDA.**

**impugnado: Município de Cravinhos/SP.**

### **DECISÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE**

#### **CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, conhecemos da impugnação ofertada, contudo, no mérito, **NEGA-SE PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO**, mantendo-se o certame na data e horário previamente publicados para ampla participação e concorrência, até os seus ulteriores termos. Publique-se, Registre-se, Intime-se, Cumpra-se. Cravinhos/SP, 07 de novembro de 2023. (a) Pregoeira e Equipe de Apoio.